

Luiz Sales do Nascimento. Promotor e professor de Direito Constitucional da UniSantos

“O povo sempre fica de fora da tomada de decisões do País”

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

Em outubro deste ano, a Constituição completa 30 anos de vigência. Muitos juristas e políticos pregam a necessidade de uma nova Assembleia Constituinte para atualizá-la. No entanto, há importantes vozes discordantes, como a do promotor de Justiça e professor de Direito Constitucional da Universidade Católica de Santos (UniSantos), Luiz Sales do Nascimento. Ele acredita que, se essa ideia vingar, a população corre o risco de perder direitos sociais. Além disso, o jurista sugere a inclusão de uma emenda constitucional para que seja convocada uma Assembleia Constituinte exclusiva para a Reforma Política e entende que as autoridades precisam ter um olhar mais atencioso com os refugiados.

A Constituição completa 30 anos este ano. O senhor é favorável a uma nova Carta Magna?

Ao contrário de constitucionalistas que defendem ser a Constituição defasada e que assegure muitos direitos que o Estado não consegue assegurar, vejo que ela traz um programa constitucional. Por exemplo, quando tem como um dos objetivos do Estado a erradicação da pobreza, cada partido político terá uma visão ideológica de como atingir essa marca. Em uma democracia, o povo é que vai escolher qual visão ideológica deve prevalecer. A nossa Constituição também vem sendo muito atacada por ser analítica, ou seja, que dá detalhes e minúcias, ao contrário da norte-americana, que possui poucos artigos. A Constituição é o pacto político do povo. Os princípios e as ideias que estão lá devem reger a sociedade, a coletividade. É como se fosse um contrato que deveria ser respeitado.

Existe razão para essa crítica de excesso de artigos? É errada essa comparação com a Carta Magna norte-americana?

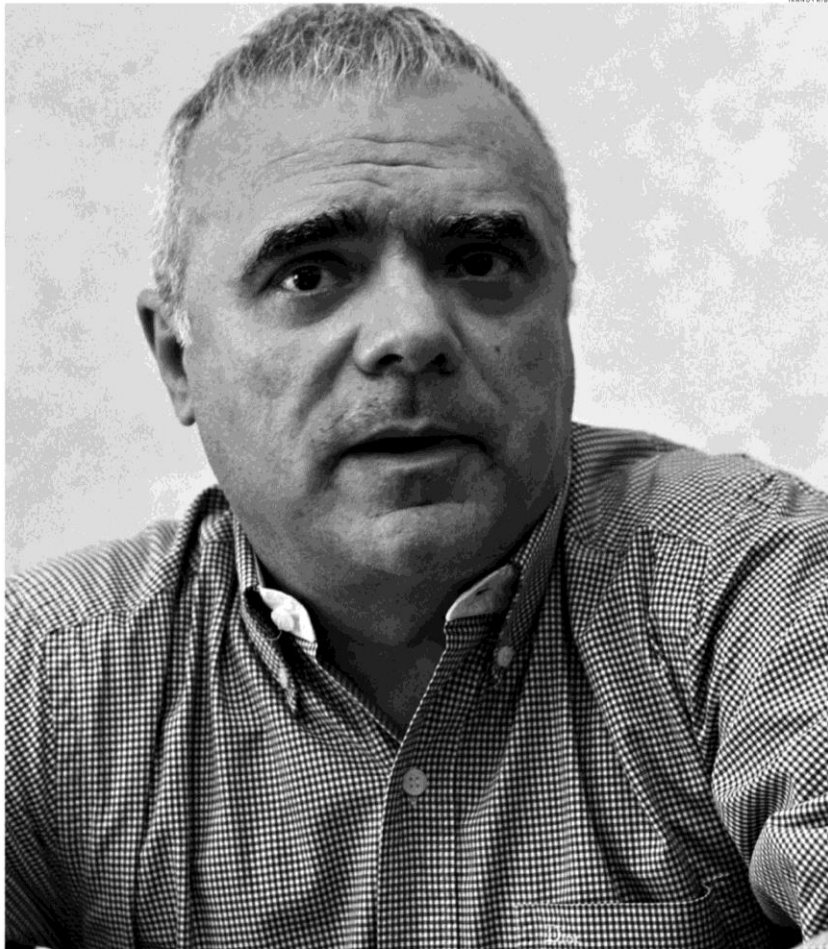
É preciso contextualizar o porquê dessa situação. O Brasil tinha acabado de sair de uma ditadura, onde os direitos fundamentais não eram respeitados. Os constituintes daquele período queriam dar um recado claro aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário: “temos um estado democrático, que se funda nesses valores, ideias e objetivos”. Acredito que isso é importante pelo tipo de sociedade que temos.

A nossa Constituição possui mais de 100 dispositivos que ainda não foram regulamentados e, por consequência, ainda não têm plena validade. O senhor atribui essa demora à falta de interesse político dos nossos parlamentares?

Exatamente. A gente pega um desses pontos, que é a regulamentação do direito de greve dos servidores públicos. Por esse motivo, o Supremo Tribunal Federal (STF) assegurou esse direito aos trabalhadores com base na regulamentação estabelecida para quem atua no setor privado. Esse seria um exemplo do ativismo judicial, uma consequência do fato do nosso Congresso não legislar.

Diante do atual contexto político, uma nova Constituinte poderia gerar um resultado de retrocessos sociais?

Acredito que sim. Defendo uma medida que não está na



IBANDY RIBAS

brasileira ainda enxerga as questões relacionadas a esse público de forma distorcida?

Sim, de maneira muito distorcida, mas não sei a quem creditar essa visão de que o refugiado é algum malfeitor de outro país. Infelizmente, as pessoas ainda têm a ideia de que o refugiado vem para o Brasil para tirar os empregos e os benefícios de quem vive aqui. É muito importante que as pessoas se coloquem no lugar do outro. O refugiado é alguém que foge de seu país por perseguição política, religiosa, de etnia e até mesmo por conta de orientação sexual, devido ao risco de morte ou de ter a liberdade restrita.

Desde 2015, Roraima vem recebendo um grande número de venezuelanos que fogem da crise econômica. O senhor imaginava se deparar com cenas registradas há duas semanas, quando venezuelanos foram expulsos de um prédio ocupado e tiveram seus bens queimados, em Mucajai?

Nunca imaginei que isso pudesse acontecer, mas também não descartava essa possibilidade. É difícil resolver essa situação em um estado que não está entre os mais ricos da federação, mesmo recebendo ajuda do Governo Federal. Acho que todos os estados deveriam dar sua parcela de contribuição. Se está entrando muita gente em Roraima, seria possível enviar essas pessoas a outros estados para acolher adequadamente esse público.

O senhor acredita que os gestores não agem dessa forma, tendo uma postura humanitária, por conta de uma repercussão negativa da população local?

O político que é estadista não age conforme a vontade da opinião pública. É preciso verificar se essa é uma ideia da opinião pública ou de alguma pequena parcela da população que acaba, em razão da mídia, tendo um eco maior.

Na sua avaliação, uma grande parte da população defende os retrocessos nas políticas sociais ou isso acaba fazendo parte do discurso de uma elite, de grupos mais organizados?

Acredito que existe uma parcela grande da classe média que defende algumas bandeiras por falta de conhecimento, de educação. Estamos pagando agora por um sistema educacional falho no que tange ao respeito de valores, como democracia, estado de direito e estado social. No Brasil, a gente saiu de uma ditadura a partir de um pacto das elites. O povo participou dessa luta, foi às ruas, mas no final das contas não houve Diretas Já. Houve um grande acordo. A verdade é que o povo sempre fica de fora das decisões do País, conforme aponta a história do Brasil. O povo é chamado em alguns momentos, mas depois acaba sendo descartado sem que perceba.

“A Constituição é o pacto político do povo. Os princípios e ideias que estão lá devem reger a sociedade, a coletividade. É como se fosse um contrato que deveria ser respeitado”

Constituição, como a criação de uma Assembleia Constituinte exclusiva para a Reforma Política. No Brasil, uma Assembleia Constituinte pressupõe a criação de uma nova Constituição. Se isso ocorrer, teremos muito a perder. Os parlamentares derrotados na última Constituinte, e que seguiram perdendo ao longo dos anos, podem modificar a estrutura dos direitos, suprimindo os sociais. Desde os grandes protestos de rua de 2013, o povo deu mostras de que está descontente com o sistema político. Mais do que isso: a expressão “não me representam” só demonstra que o poder político está deslegitimado.

Em 2013, a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) apresentou a ideia de convocar uma Assembleia Constituinte para a Refor-

ma Política, mas foi duramente criticada por juristas.

Sim. O atual presidente Michel Temer (MDB), que é considerado um grande constitucionalista, foi um dos primeiros a dizer que isso seria impossível. Após esse episódio, comecei a refletir sobre o assunto. Com base no Direito Comparado, pesquisei a Constituição da Argentina e da Colômbia e vi que existe a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva para um determinado assunto. Poderíamos ter uma emenda constitucional prevendo essa possibilidade. Isso pode parecer utópico, à medida que os parlamentares não têm interesse de convocá-la. Por esse motivo, a pressão popular é fundamental. Vejo que é a única forma para se fazer a Reforma Política sem ruptura constitucional.

“Desde os grandes protestos de rua de 2013, o povo deu mostras que está descontente com o sistema político. Ficou claro que o poder político está deslegitimado”

E como o senhor imagina essa Constituinte exclusiva?

Imagino que o prazo de seis meses para essa finalidade seria o suficiente. Vejo que as pessoas escolhidas não poderiam estar filiadas a partidos e, que, terminada a Constituinte, elas deveriam passar por uma quarentena para não se candidatarem a cargo público por duas legislaturas, o que afasta a possibilidade de o sujeito pensar no interesse pessoal.

A Constituição garante que qualquer cidadão é parte legítima para propor uma ação popular. Esse é um instrumento que a população precisa se apropriar para exigir melhorias do poder público?

Certamente. Há um certo receio das pessoas que participam ou querem participar da

vida política do País de se envolver com a Justiça. É mais fácil representar para o Ministério Público do que promover uma ação popular. Por outro lado, o Ministério Público tem alguns poderes que o cidadão não tem, como a requisição de documentos e informações. Quem não cumpri-la comete o crime de desobediência. Normalmente, quem promove ações populares são políticos de oposição. As pessoas precisam se apropriar desses instrumentos. Porém, é preciso vencer o medo e o receio de estar à frente de um juiz ou de ser fiscalizado por um promotor de Justiça.

Em 2012, o senhor lançou um livro a respeito da cidadania dos refugiados no Brasil. O senhor acredita que a população